



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2018

APROVADO	
<p>PELA JUNTA DE FREGUESIA</p> <p><i>Democedes</i> <i>Santia</i></p> <p>Em reunião de</p> <p>2 de abril de 2019</p>	<p>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</p> <p><i>Alfonso</i> <i>João Manuel</i> <i>António</i></p> <p>Em sessão de</p> <p>9 de abril de 2019</p>

INTRODUÇÃO

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including names like "Fabin" and "Luís".

INDICE

1 – INTRODUÇÃO

2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 – MAPAS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Plano Plurianual de Investimentos
Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Orçamento (Resumo)
Orçamento
Controlo Orçamental da Despesa
Controlo Orçamental da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
Execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Fluxos de Caixa
Contas de Ordem
Operações de Tesouraria
Caraterização da Entidade
Modificações do Orçamento da Receita
Modificações do Orçamento da Despesa
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
Modificações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Transferências Correntes de Despesa
Transferências Correntes de Receita
Transferências Capital de Receita
Transferências de Capital de Despesa
Empréstimos
Outras Dívidas a Terceiros
Relatório de Gestão

Ally Tereza
Janina
Regina Maria
Conceição

3.2 – OUTROS DOCUMENTOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Acta da Reunião do Órgão Executivo que aprovou a conta

Resumo Diário de Tesouraria

Síntese das reconciliações bancárias

Relação nominal de responsáveis

3.3 – DOCUMENTOS ESPECIFICOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 7/2018 de 6 de dezembro)

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

4 – ANEXOS

- Certidões de Receita
- Extractos Bancários

Alfonso Fleury
Alfonso
Alfonso
Alfonso

Documentos de Prestação de Contas

Introdução

Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, são elaborados, propondo-se a sua aprovação pelo Executivo da Junta, os Documentos de Prestação de Contas relativos á Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2018, que serão depois apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia, em conformidade, com o disposto na alínea b) do nº1 do art.9º do referido diploma legal.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados cumprindo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas – através da sua resolução nº 4/2001, 2ª secção de 12 de julho e resolução nº 7/2018, da 2ª secção de 6 de dezembro de 2018 (Instruções para a organização e documentação das Contas das Autarquias Locais).

De acordo com a resolução nº 4/2001, 2ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de julho a **União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre** integra-se no Grupo 2 POCAL-REGIME SIMPLIFICADO uma vez que o movimento anual de receita é inferior ao limite de 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, pelo que a Prestação de Contas deve ser elaborada com os seguintes documentos:

MAPAS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Plano Plurianual de Investimentos
Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Orçamento (Resumo)
Orçamento
Controlo Orçamental da Despesa
Controlo Orçamental da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
Execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Fluxos de Caixa
Contas de Ordem
Operações de Tesouraria
Caraterização da Entidade
Modificações do Orçamento da Receita
Modificações do Orçamento da Despesa
Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos
Modificações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes

União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

GERÊNCIA DE 01-01-2018 a 31-12-2018

Transferências Correntes de Despesa
Transferências Correntes de Receita
Transferências Capital de Receita
Transferências de Capital de Despesa
Empréstimos
Outras Dívidas a Terceiros
Relatório de Gestão

Handwritten signatures and notes:
P. F. / B. L.
S. L.
M. H. -
C. E.

3.2 – OUTROS DOCUMENTOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Acta da Reunião do Órgão Executivo que aprovou a conta
Resumo Diário de Tesouraria
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

De acordo com a resolução nº 7/2018, da 2ª secção de 6 de dezembro de 2018 a **União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre** encontra-se dispensada da remessa de contas ao Tribunal de Contas, uma vez que o valor anual de receita ou despesa é inferior a 1 000 000 de Euros.

De acordo com a mesma resolução, deve enviar para o Tribunal de Contas os seguintes documentos específicos:

3.3 – DOCUMENTOS ESPECIFICOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 7/2018, de 6 de dezembro de 2018)

Mapa de Fluxos de Caixa
Conta de Operações de Tesouraria
Ata de Aprovação da Conta pelo Órgão Executivo
Relação Nominal dos Responsáveis

GERÊNCIA DE 01-01-2018 a 31-12-2018

Alf. Flares
Am
António
Nelson Martins
André Galvão

A prestação de contas é obrigatoriamente efectuada por via electrónica, utilizando a aplicação informática disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril.

A prestação de contas deverá ser enviada às seguintes entidades, também até dia 30 de abril, Comissão de Coordenação Regional e Instituto Nacional de Estatística.

Com vista a assegurar o princípio da transparência da gestão financeira, orçamental e patrimonial a **União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre** deve proceder á divulgação no seu sítio eletrónico, após a aprovação pelos órgãos, o Mapa de Fluxos de Caixa, os Mapas de Controlo Orçamental da Receita e Despesa bem como a Execução do Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.